



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

[www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel)

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1267

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monte Aprazível, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monte Aprazível poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Monte Aprazível**

CNPJ 53.221.701/0001-17

Praça São João, 117

Telefone: (17) 3275-9500

Site: [www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monte Aprazível garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monteaprazivel)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1267

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.907, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816, de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**MARCIO LUIZ MIGUEL**, Prefeito do Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inserido nos anexos da Lei nº 3.751, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e nos anexos da Lei 3.816, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, nos programas e elementos correspondentes, as seguintes alterações abaixo.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal aprovado pela Lei nº 3.863, de 21 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) abaixo classificado:

#### 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0006.2019 - Auxílios/Subvenções Assistência Social

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

F. R. - 05 - Recursos

União..... R\$ 25.000,00

**Art. 3º.** O crédito especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação de receita vinculada oriunda de transferência da União através da Emenda Parlamentar 202337300011, na forma do parágrafo 3º. do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 19 de abril 2023.

**MARCIO LUIZ MIGUEL**

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 41/2023 - Autoria: Chefe do Executivo**

#### LEI Nº 3.908, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

**Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 3.751, de 16/07/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA, e a Lei nº 3.816, de 22/06/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**MARCIO LUIZ MIGUEL**, Prefeito do Município de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inserido nos anexos da Lei nº 3.751, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025, e nos anexos da Lei nº 3.816, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, nos programas e elementos correspondentes, as seguintes alterações abaixo.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal aprovado pela Lei nº 3.863, de 21 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 14.968,99 (catorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) abaixo classificado:

#### 02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0005.2015 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social Básica

3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física

F.R. - 02 - Recursos Estado

C. A. -

500.002..... R\$

14.968,99

**Art. 3º.** O crédito especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação de receita vinculada oriunda de transferência do Estado através do Secretaria Estadual de Assistência Social, na forma do parágrafo 3º. do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 4º.** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1267

Página 3 de 3

Monte Aprazível, 19 de abril 2023.

**MARCIO LUIZ MIGUEL**

Prefeito Municipal

**Projeto de Lei nº 42/2023 - Autoria: Chefe do Executivo**

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO ADM 13/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL**  
**CONTRATADA: BAZAN ENGENHARIA**  
**ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ nº 34.920.965/0001-14**

**OBJETO: Contratação de empresa para reforma da cobertura da área de convivência do Centro Cultural “Ana Maria Ceneviva Berardo”.**

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do presente instrumento, ou seja, até **13/04/2024**.

**VALOR TOTAL R\$ 96.720,53 (noventa e seis mil setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).**

Monte Aprazível, 13 de abril de 2023.

**MARCIO LUIZ MIGUEL - Prefeito Municipal**

### Aviso de Licitação

**GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 33/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50/2023**

**OBJETO:** Aquisição de paçoca, pipoca, amendoim, óleo de soja e sal para uso no Juninão 2023.

**Data da realização da Sessão Pública: 10/05/2023.**

**Horário: 09h30min.**

**Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.**

**O edital na íntegra deverá ser acessado através do site [www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br)**

**Fundamentação legal: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02.**

Monte Aprazível, 19 de abril de 2023.

**Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal.**

**Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial.**

**GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 32/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2023**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME e EPP, ART. 48, I DA LC 123/06.**

**OBJETO:** Aquisição de mantas de tecidos destinados a assistência social.

**Data da realização da Sessão Pública: 09/05/2023.**

**Horário: 09h30min.**

**Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.**

**O edital na íntegra deverá ser acessado através do site [www.monteaprazivel.sp.gov.br](http://www.monteaprazivel.sp.gov.br)**

**Fundamentação legal: Leis Federais: 8.666/93 e 10.520/02.**

Monte Aprazível, 19 de abril de 2023.

**Marcio Luiz Miguel - Prefeito Municipal.**

**Diego Santos Rossini - Pregoeiro Oficial.**